



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº072 /2017

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 145 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO  
MUNC.DE SAUDE..... 4.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 355 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE  
ASSIST. SOCIAL..... 3.400,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 356 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE  
ASSIST. SOCIAL..... 600,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:  
Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 150 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO  
MUNC.DE SAUDE..... -4.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 230 - 08.244.0011.2036.0000 SERV PROT EM SITUAÇÕES DE CALAM.  
E DE EMERGÊNCIAS -3.900,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Outubro de 2017.

  
Jose Madrigal Ruda Filho  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume